

Aviso

Recrutamento por mobilidade na categoria, para o exercício de funções na Unidade de Serviços Partilhados da AMAL.

Torna-se público que a CI-AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve pretende recrutar 1 Assistente Técnico (m/f), para o exercício de funções na Unidade de Serviços Partilhados, em regime de mobilidade na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com os requisitos a seguir discriminados:

I - Área de Recrutamento:

- a) 1 Assistente Técnico – 12.º ano de escolaridade;

II — Requisitos gerais de admissão:

- a) Ser trabalhador da Administração Pública, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e estar integrado na carreira de assistente técnico;
- b) Preferencialmente com experiência na área dos recursos humanos, arquivo documental, serviços gerais, assim como expediente (registo, organização e tratamento de correspondência) e atendimento telefónico.

III – Área de atividade:

O candidato selecionado irá exercer funções na área dos recursos humanos e serviços gerais, podendo ainda desempenhar funções em outras áreas que integram as competências e atribuições da AMAL, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.

Cabendo ao assistente técnico, no âmbito das temáticas acima referidas, o exercício das funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

IV – Local de trabalho: Rua General Humberto Delgado, n.º 20, em Faro.

V — Prazo e forma de apresentação de candidaturas:

Os interessados/as deverão apresentar as suas candidaturas até ao dia 18 de julho de 2018, enviando para o efeito os seguintes documentos:

- Um requerimento dirigido ao Sr. Primeiro-Secretário da AMAL, no qual deve constar o seu consentimento prévio para o envio de notificações por e-mail, devendo indicar o respetivo endereço eletrónico;

- Declaração do serviço de origem, atualizada, onde conste a carreira e categoria do candidato, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e respetiva remuneração;
- Currículo vitae detalhado, datado e assinado, onde constem, entre outras, as funções que exerce e que desempenhou anteriormente, com indicação dos respetivos períodos e atividades, bem como a formação detida e as ações de formação finalizadas;
- Certificado de habilitações literárias e certificados/declarações relativas às formações.

Os documentos em causa devem ser remetidos para a morada indicada no ponto anterior, por correio registado com aviso de receção, ou para o endereço eletrónico: geral@amal.pt.

VI — Métodos de Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular e uma entrevista profissional de seleção.

A avaliação final dos candidatos que completarem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação da seguinte fórmula:

$$AF = 30\% AC + 70\% EPS$$

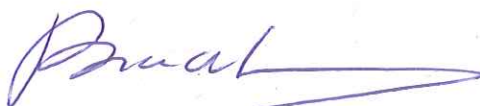
AF= Avaliação Final; AC= Avaliação Curricular; EPS= Entrevista Profissional de Seleção.

VIII — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 107.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, privilegiam-se os candidatos oriundos dos municípios que integram esta Comunidade Intermunicipal.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 289 880 800/Unidade de Serviços Partilhados.

Faro, 29 de junho de 2018.

O Primeiro-Secretário



Joaquim Brandão Pires